

PORTARIA Nº 666, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.014205/2009-48,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido à alteração de endereço, a Portaria nº 330, de 25 de maio de 2010, publicada no DOU, em 26 de maio de 2010, seção 1, página 54, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica CAIBI INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL, CNPJ nº 09.607.823/0001-54, situada no Município de Caibi - SC, na Rodovia SC 283, Km 168,75, s/nº - Centro, CEP 89.888-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA